



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

AUTOGRAFO DE LEI Nº 739 DE 11 DE FEVEREIRO 2022.

Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, acerca da concessão de reajuste de 10,18% aos servidores contratados efetivos desta casa legislativa, na forma que indica e dá providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 7º, inciso IV, 37, inciso X e art. 51, IV da Constituição Federal de 1988, apresenta-se para apreciação do plenário, e, posterior, sancionamento do Prefeito de Banabuiú/CE, o presente projeto de lei:

Art. 1º - Concede reajuste de 10,18% (dez inteiros e dezoito milésimos por cento), a incidir sobre a remuneração igual a um salário mínimo nacional, o que equivale ao valor de 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, em decorrência da atualização do salário mínimo vigente.

Art. 2º - Os recursos que custearão as aludidas despesas estão consignados no vigente orçamento público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de janeiro de 2022.

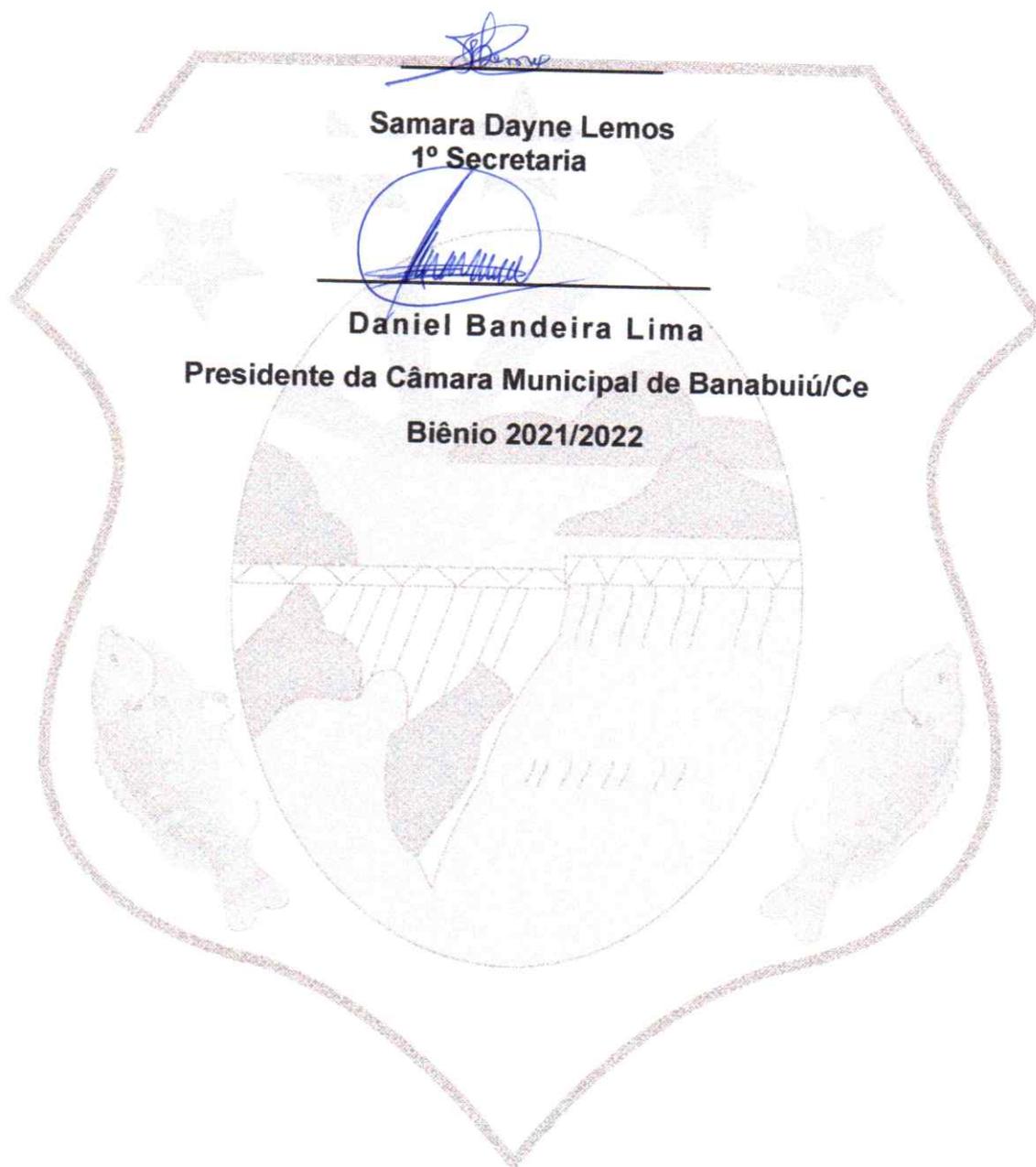
Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, 11 de fevereiro de 2022.



Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.